



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RECOMENDAÇÃO DE DILIGÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

Número do Processo - SISLOG
120419

Número do Processo - SEI
202600005017929

Trata-se de procedimento visando a *Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como para execução das obras e serviços de implantação da Rodovia GO-139, no trecho compreendido entre o município de Silvânia e o Lago Corumbá IV, com extensão de 51,20 km, incluindo a execução de 2 Obras de Arte Especiais (OAEs), neste Estado*, por meio da modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, com valor total estimado em R\$ 197.560.791,80.

Na referida contratação, houve o seguinte pedido de esclarecimento:

DATA/HORA ESCLARECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ESCLARECIMENTO
23/07/2026 08:28:52	Com relação ao requisito de qualificação técnica operacional previsto no edital, que exige a comprovação da execução do serviço de "Estabilização Solo-Areia em Peso – Pista", solicita-se o seguinte esclarecimento: Considerando que existem técnicas executivas destinadas à melhoria das características geotécnicas e estruturais das camadas do pavimento, tais como solo-cimento, solo-brita e reciclagem de pavimentos com adição de cimento, as quais compreendem operações de escarificação/pulverização, mistura homogênea dos materiais, controle de umidade, compactação e controle tecnológico, além de, em muitos casos, apresentarem complexidade executiva e desempenho estrutural superiores à estabilização solo-areia, questiona-se: Serão aceitos, para fins de comprovação da qualificação técnica operacional, atestados que comprovem a execução de serviços de solo-cimento, solo-brita ou reciclagem de pavimento com adição de cimento, desde que demonstrem a execução de serviços tecnicamente equivalentes ou de maior complexidade à estabilização solo-areia exigida no edital? Solicita-se, por gentileza, a confirmação do entendimento a ser adotado pela Administração, visando assegurar a correta interpretação do requisito de habilitação.

Diante disso, encaminhem-se os autos à DOR para conhecimento e manifestação.

Solicitamos que a resposta seja apresentada, impreterivelmente, até às 16:00 do dia 28/07/2026.

FABRÍCIO DE FRANÇA MARTINS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO